



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 258 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000967/2020-12

Juiz de Fora-MG, 08 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 174/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Concede Inclusão de dependentes.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) ROBERTO DE CARVALHO FERREIRA, SIAPE 1977426, conforme abaixo:

Dependente: Raoni de Souza Ferreira

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de imposto de renda.

Data da inclusão: 17/06/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 300055, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 14:32)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **258**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2020** e o código de verificação: **4a78ef3116**